

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº 12 / 2019

Iniciativa: **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANC**

Ementá:

Institui o dia dos comunicadores e cria Troféu José N. Oliveira

DATA INICIAL
03/06/19

DATA FINAL
03/09/2019

DIGITALIZADO
//_

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Adalberto", written over a horizontal line.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador
BETÃO GORDIANO

PROJETO DE LEI Nº 12/2019.

Institui o dia dos Comunicadores e cria troféu
José Nascimento de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º Fica Instituído no Município o dia dos Comunicadores a ser comemorado todos os anos no Município de Conceição do Coité, sempre no dia 05 de Maio com a entrega de Troféu.

Parágrafo Único - O Troféu terá o nome de José Nascimento de Oliveira - Zequinha.

Art. 2º A honraria criada pela presente lei fará parte das comemorações alusivas ao dia Nacional das Comunicações.

Art. 3º O Troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha, será concedido a comunicadores do nosso município ou não, que tenham relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 4º A honraria troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha, será concedido da seguinte forma:

I - Cada vereador terá o direito de indicar um nome

II - O Poder Executivo indicará dois nomes

§ 1º - A indicação de cada homenagem será instruída por:

I - Documentos pessoais

II - Antecedentes criminais

III - Certidão Negativas

§ 2º - As indicações de homenagem serão submetidas à deliberação do plenário da Câmara em uma única discussão e votação.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

09/07/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira

Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador
BETÃO GORDIANO

§ 3º - As indicações para homenagem deverão ser protocoladas até a data determinada pela presidência da casa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias da câmara municipal, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º - Neste ano de 2019 a entrega do troféu Jose Nascimento de Oliveira, Zequinha, acontecerá excepcionalmente no dia 07 de novembro, data em comemoração aos radialistas. -----

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Armando Ramos.
Conceição do Coité, 03 de Junho de 2019

Adalberto Neres Pinto Gordiano



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador
BETÃO GORDIANO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa valorizar o profissional dos comunicadores que prestam um grande papel em nossa vida. Um comunicador precisa saber comunicar e expor uma idéia com um contexto, utilizando as estratégias de comunicação. O profissional da atividade de comunicadores é o responsável pela notícia, com um texto rico em ideias e uma foto que represente sua necessidade. O Troféu José Nascimento de Oliveira irá homenagear grandes profissionais de nossa cidade pelo excelente serviço prestados.

Plenário da Câmara Municipal, Armando Ramos.
Conceição do Coité, 03 de Junho de 2019

Adalberto Neres Pinto Gordiano



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER Projeto de Lei n.12 - Institui dia dos comunicadores

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

3 de junho de 2019
08:29

Para exarar parecer ao PL 12/2019 de autoria do Vereador Betão
anexo: PL12/2019

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 projeto de Lei 12 dia dos comunicadores.doc
124K





PROCESSO LEGISLATIVO Nº

25 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: **12**

Autoria: **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**

Ementa:

Institui o dia dos comunicadores e cria Troféu José N. Oliveira

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 03/06/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 03/06/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 10/06/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 10/06/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 10/06/2019

[Assinatura]
Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 08/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 03/06/2019

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 09/07/19

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 12/2019.

Autor: Adalberto Neris Gordiano - Betão

Ementa: "Institui o dia dos Comunicadores e cria troféu José Nascimento de Oliveira."

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I - ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de matéria que busca prestigiar os comunicadores do município, com entrega de troféu em 05 de maio, não havendo nenhum impedimento formal para seguimento.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 09 de Junho de 2019

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

37



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER Projeto de Lei n.12 - Institui dia dos comunicadores

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 de junho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:29

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Para exarar parecer ao PL 12/2019 de autoria do Vereador Betão
anexo: PL12/2019

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**projeto de Lei 12 dia dos comunicadores.doc**

124K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

9 de junho de 2019 17:42

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO ao Projeto 122019.doc**

71K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR PL 12 - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

16 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:23

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Para exarar parecer como relator da CJ o PL 12/2019, de autoria do vereador Betão.

Anexo: Parecer e PL

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**2 anexos****Projeto de Lei n. 12.doc**

126K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto 122019 (1).doc**

71K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR PL 12 - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

16 de julho de 2019
09:23

Para exarar parecer como relator da CJ o PL 12/2019, de autoria do vereador Betão.
Anexo: Parecer e PL

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

Projeto de Lei n. 12.doc
126K



PARECER JURÍDICO ao Projeto 122019 (1).doc
71K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

16 de julho de 2019 11:57

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vereador Gel de Tetê





Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO DA CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

17 de julho de 2019

07:59

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como 2o voto da CJ do PL 12/2019, de autoria do vereador Betão

Anexo:

Parece r e PL

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos **PARECER JURÍDICO ao Projeto 122019 (1).doc**
71K **Projeto de Lei n. 12.doc**
126K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO DA CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

17 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

07:59

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como 2o voto da CJ do PL 12/2019, de autoria do vereador Betão

Anexo:

Parece r e PL

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**PARECER JURÍDICO ao Projeto 122019 (1).doc**

71K

**Projeto de Lei n. 12.doc**

126K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

17 de julho de 2019 09:53

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela Aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes



Vereador Nego Jai



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

↑ mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

17 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:55

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiro55@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto da Cj ao PL 12/2019 de autoria do vereador betão
Aenxo: Parecer juricio e PL

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

Projeto de Lei n. 12.doc
126K



PARECER JURÍDICO ao Projeto 122019 (1).doc
71K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

17 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:55

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiroo55@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto da Cj ao PL 12/2019 de autoria do vereador betão
Aenxo: Parecer juricio e PL

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

Projeto de Lei n. 12.doc
126K



PARECER JURÍDICO ao Projeto 122019 (1).doc
71K

Raimundo Carneiro <raimundocarneiroo55@gmail.com>

17 de julho de 2019 20:06

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Boa noite,
Sou a favor da aprovação do projeto de Lei.
att,

Vereador Raimundo Carneiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



158



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 12 / 2019

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

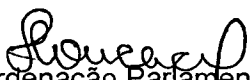
Nome do Vereador		VOTOS
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Relator(a)	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
ANALENE FERREIRA DA SILVA	3o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité,

18 julho, 2019


Coordenação Parlamentar

16
R



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 25

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Lei**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: **12**

AUTOR..... **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**

EMENTA:

Institui o dia dos comunicadores e cria Troféu José N. Oliveira

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 16

Em, 18 julho, 2019

Nome: Gabinete/Rose
Assinatura: Rosemy

À Coordenação Parlamentar. Em, 08/08/2019

Assinatura: _____

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 16

Em, 08/08/2019

Coordenação Parlamentar [Assinatura]

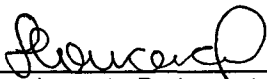
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 25 / 2019

Projeto de Lei Nº 12 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para 1a. Discussão.

Em, 18/07/ 2019


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 07/08/ 2019


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 12/08/ 2019

Secretário da Mesa: 

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 25 / 2019

Projeto de Lei

Nº 12 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 16/08/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 19/08/2019

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 19/08/2019

Secretário da Mesa:

- (☒) Aprovada
(☐) Arquivada
(☐) Rejeitada
(☐) Retirada
(☐) Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: 1/ / 2019

Publicidade da Redação Final.....: 1/ / 2019

Autógrafo.....: 20/08/2019

Remessa do Autógrafo.....: 20/08/2019

Sanção Tácita: X / 2019

Promulgação: 20/08/2019

Recebimento do Texto Legal: 28/08/2019

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

Recebido Original para encadernação 2019

Conclusão / Arquivamento.....: 03/09/2019

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

J8
R

Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Autógrafos

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

20 de agosto de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:19

Para: Gabinete do Prefeito de Coité - Gov da Gente <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>

Encaminhamos autógrafos PL 17, 12 e 14

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 anexos**autografo pl 14 2019 projeto avenida.docx**

53K

**autografo pl 17 2019 veiculos antigos.docx**

57K

**autografo pl 12 2019 dia dos comunicadores.docx**

53K





CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 012/2019**

Institui o Dia dos Comunicadores e
cria o Troféu José Nascimento de
Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo seguinte
Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município o dia dos Comunicadores a ser comemorado
todos os anos no Município de Conceição do Coité, sempre no dia 05 de Maio com a
entrega de Troféu.

Parágrafo Único - O Troféu terá o nome de **José Nascimento de Oliveira - Zequinha**.

Art. 2º A honraria criada pela presente lei fará parte das comemorações alusivas
ao dia Nacional das Comunicações.

Art. 3º O Troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha será concedido a
comunicadores do nosso município ou não, que tenham relevantes serviços prestados à
comunidade.

Art. 4º A honraria troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha será concedida
da seguinte forma:

- I – Cada vereador terá o direito de indicar um nome
- II – O Poder Executivo indicará dois nomes

§ 1º – A indicação de cada homenagem será instruída por:

- I - Documentos pessoais
- II – Antecedentes criminais
- III – Certidão Negativa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

§ 2º - As indicações de homenagem serão submetidas à deliberação do plenário da Câmara em uma única discussão e votação.

§ 3º - As indicações para homenagem deverão ser protocoladas até a data determinada pela presidência da casa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias da câmara municipal, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º - Neste ano de 2019 a entrega do Troféu Jose Nascimento de Oliveira - Zequinha, acontecerá excepcionalmente no dia 07 de novembro, data em comemoração aos radialistas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 20 de agosto de 2019.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antonio Almeida Filho
Secretário



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 20 agosto, 2019

Ofício ref. 12 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 12

Ementa:

Institui o dia dos comunicadores e cria Troféu José N. Oliveira

Atenciosamente,

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBEMOS

Em 20/08/19

Gabinete



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 880

De 20 de agosto de 2019.

Publicado no Diário
Municipal em 27/08/19
[Assinatura]
Assinatura

Institui o Dia dos Comunicadores e
cria o Troféu José Nascimento de
Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo seguinte
Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município o dia dos Comunicadores a ser comemorado
todos os anos no Município de Conceição do Coité, sempre no dia 05 de Maio com a
entrega de Troféu.

Parágrafo Único - O Troféu terá o nome de **José Nascimento de Oliveira - Zequinha**.

Art. 2º A honraria criada pela presente lei fará parte das comemorações alusivas
ao dia Nacional das Comunicações.

Art. 3º O Troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha será concedido a
comunicadores do nosso município ou não, que tenham relevantes serviços prestados à
comunidade.

Art. 4º A honraria troféu José Nascimento de Oliveira - Zequinha será concedida
da seguinte forma:

- I – Cada vereador terá o direito de indicar um nome
- II – O Poder Executivo indicará dois nomes

§ 1º – A indicação de cada homenagem será instruída por:

- I - Documentos pessoais
- II – Antecedentes criminais
- III – Certidão Negativa

§ 2º - As indicações de homenagem serão submetidas à deliberação do plenário
da Câmara em uma única discussão e votação.



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

§ 3º - As indicações para homenagem deverão ser protocoladas até a data determinada pela presidência da casa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias da câmara municipal, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º - Neste ano de 2019 a entrega do Troféu Jose Nascimento de Oliveira - Zequinha, acontecerá excepcionalmente no dia 07 de novembro, data em comemoração aos radialistas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 20 de agosto de 2019.


Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 23 folhas.

Processo Legislativo: 25|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 12 |2019

Ementa:

Institui o dia dos comunicadores e cria Troféu José N. Oliveira

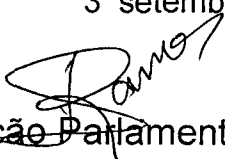
Número de Promulgação: 880|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 03/09/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 3 setembro, 2019


Coordenação Parlamentar